



CONCURSO CULTURAL CAMINHÃO DE PRÊMIOS

NEXT TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.231.825/0001-66, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 61, A, Centro, CEP 36.520-000, Visconde do Rio Branco/MG, doravante denominada PRESTADORA, oferece a terceiros interessados a possibilidade de participação do seguinte concurso:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este regulamento estabelece as regras e condições para a participação no **Concurso Cultural "Next Caminhão de Prêmios"**, promovido pela Next Internet.

2. DA ABRANGÊNCIA:

2.1 O presente **CONCURSO CULTURAL NEXT CAMINHÃO DE PRÊMIOS** realizado pela PRESTADORA é válido para os seguintes municípios: Visconde do Rio Branco, Coimbra, Ubá, Ervália, Guiricema, São Sebastião da Vargem Alegre, Tocantins e São Geraldo.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DO CRONOGRAMA:

3.1. O presente concurso é válido para as cidades referidas no item 2.1 e vigorará no período de 01/04/2025 a 31/07/2025, no entanto, a PRESTADORA reserva-se o direito de alterar ou cancelar, a qualquer momento, quaisquer condições, pois delas não se origina direito adquirido, sem prejuízo do que já foi concedido até sua cessação.

O Concurso obedecerá ao seguinte **cronograma**:

- Início: 1º de abril de 2025;
- Encerramento: 31 de julho de 2025;
- Entrega da premiação: 10 de agosto de 2025 (domingo, Dia dos Pais).

4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Somente maiores de 18 anos poderão participar da promoção.

4.2. O participante deve ser cliente da Next Internet, estando em dias com suas obrigações, devendo ser residente e domiciliado nas seguintes cidades participantes:



Visconde do Rio Branco, Coimbra, Ubá, Ervália, Guiricema, São Sebastião da Vargem Alegre, Tocantins e São Geraldo.

4.3. Para concorrer, qualquer pessoa deverá preencher o cupom do concurso e leva-lo até uma loja Next ou preencher o formulário através do site nextevoce.com.br/caminhao, devendo seguir as regras e critérios dispostos no item 5.

4.4. O preenchimento incorreto ou insuficiente do formulário especificado no item 5 invalidará a participação no concurso, caracterizando a imediata exclusão do participante do certame.

4.5. Qualquer pessoa que resida nas cidades de atuação da Next Telecomunicações, especificadas no item 2.1, poderá se inscrever.

4.6. A PRESTADORA compromete-se a manter em sigilo os dados fornecidos pelo participante, bem como se obriga a utilizá-los somente para os fins previstos no presente concurso.

4.7. Os participantes deverão atender a todas as condições previstas neste regulamento.

4.8. Estão impedidos de participar os colaboradores da empresa promotora, bem como os colaboradores das empresas que, direta ou indiretamente, estiverem envolvidas na organização deste concurso cultural.

4.9. O participante deverá estar ciente de que sua participação neste concurso implica a aceitação integral dos termos e condições do presente regulamento.

4.10. Para validar sua participação, o interessado deverá ser cliente ativo da Next Internet ou adquirir um dos planos ofertados pela empresa.

5. DO CONCURSO E DO PRÊMIO:

5.1. Os interessados em participar do concurso deverão preencher o cupom impresso, distribuído ou retirado em uma loja Next, ou preencher o formulário através do site nextevoce.com.br/caminhao. O participante deverá inserir todas as informações completas, respondendo à pergunta **"Como a Next Internet faz parte da sua evolução?"**.

5.2 A entrega do cupom físico devidamente preenchido deverá ser feita em uma das unidades NEXT TELECOMUNICAÇÕES, nos endereços:



- Praça 28 de Setembro, 552 - Centro. 36520-000. **Visconde do Rio Branco/MG**
- Rua Voluntários da Pátria, 522 - Santo Antônio. 36520-000. **Visconde do Rio Branco/MG**
- Rua São Sebastião, 30, loja 01 - Barreiro. 36520-000. **Visconde do Rio Branco/MG**
- Rua José Campomizzi, 416 - Centro. 36500-104. São Geraldo. **Ubá/MG**
- Rua Silviano Brandão, 38. 36530-000. **São Geraldo/MG**
- Praça Coronel Luiz Coutinho, 31, sala 01. 36525-000. **Guiricema/MG**
- Avenida Padre Macário, 250. 36512-000. **Tocantins/MG**
- Rua Joaquim Nogueira, 278. 36550-000. **Coimbra/MG**
- Praça José Honorato de Almeida, S/N. 36793-000. **São Sebastião da Vargem Alegre/MG**
- Rua José Paulino de Resende 480. 36550-000. **Ervália/MG**

5.3 Também é possível participar através do site [nextevoce.com.br/caminhao], preenchendo todas as informações e respondendo à pergunta **"Como a Next Internet faz parte da sua evolução?"**. A participação pode ser feita por meio de vídeo, frase, texto, foto ou poesia.

5.4 Não há limites de participação ou de cupom a serem preenchidos, devendo o participante se atentar aos critérios de participação, inclusive quanto a regra de ser cliente da NEXT TELECOMUNICAÇÕES, devendo estar em dia com as mensalidades e obrigações com a empresa.

5.5. Será montada uma comissão julgadora composta por 05 representantes, membros eleitos da Diretoria NEXT TELECOMUNICAÇÕES para eleger as 3 melhores respostas através de vídeo, frase, texto, foto ou poesia enviadas através do cupom ou site.

5.6. Os parâmetros que serão utilizados pela Comissão Julgadora observarão os seguintes aspectos:

- A criatividade;
- A adequação ao tema proposto;
- Estética;
- O atendimento a todas as disposições inseridas neste regulamento.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Este concurso cultural não se trata de um sorteio. As 3 (três) melhores respostas à pergunta **"Como a Next Internet faz parte da sua evolução?"** as quais serão escolhidas



por uma banca julgadora composta pela diretoria da Next e receberão os seguintes prêmios:

6.1.1 **Primeiro Lugar** – “Caminhão de Prêmios”:

- TV Smart;
- Notebook;
- Celular;
- Geladeira;
- Máquina de lavar;
- Micro-ondas;
- Air fryer;
- Upgrade de plano com Wi-Fi Mesh (três aparelhos em comodato).

6.1.1.1 O caminhão exibido na campanha é apenas ilustrativo e não faz parte da premiação. Os itens de premiação serão entregues em modelos similares ou de mesmo valor aos representados na imagem. Os eletrodomésticos fornecidos serão da linha branca.

6.1.1.2 Os itens do Caminhão de Prêmios não poderão ser trocados ou substituídos por outra marca ou modelo.

6.1.1.3 O prêmio não poderá ser revertido por outra promoção ou dinheiro.

6.1.2 **Segundo Lugar** - "Combo Tudo Que Dá":

- 1 (um) ano de internet gratuita (1 Gbps);
- Chip 4G com pacotes de dados;
- Ligações ilimitadas para qualquer operadora;
- SMS ilimitado;
- Waze ilimitado;
- Acesso HDTV;
- Telefone fixo;
- Serviços de Valor Adicionado (SVAs).

6.1.2.1 Consulte demais condições do plano vigente em contrato.

6.1.2.2 O prêmio não poderá ser revertido por outra promoção ou dinheiro.

6.1.3 **Terceiro Lugar**:

1 (um) ano de internet gratuita (800 Mbps) e SVAs.

6.1.3.1 Consulte demais condições do plano vigente em contrato.

6.1.3.2 O prêmio não poderá ser revertido por outra promoção ou dinheiro.



6.2 A divulgação do vencedor do concurso será realizada através do instagram Oficial da Next ([instagram.com/nexteveoce](https://www.instagram.com/nexteveoce)).

6.3. Para ter direito ao recebimento da premiação, o contemplado deverá estar em dia com o pagamento de suas mensalidades.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

7.1 Para receber a premiação, o contemplado deverá apresentar à empresa promotora cópias dos seguintes documentos:

- (a) Documento oficial com foto (RG ou CNH);
- (b) CPF;
- (c) Comprovante de endereço atualizado (máximo de 90 dias) em nome do contemplado. Caso não esteja em seu nome, deverá apresentar uma declaração de residência com firma reconhecida.

7.2 Se necessário, poderão ser solicitados documentos adicionais. O contemplado deverá assinar um Termo de Quitação, que será encaminhado pela empresa promotora como comprovante da regularidade da campanha.

8. DEMAIS REGRAS DO CONCURSO.

8.1. Não poderão participar deste concurso parentes de 1º grau de pessoas que tenham vínculo direto ou indireto com a PRESTADORA.

8.2 A participação será invalidada em casos de falsificação, adulteração ou fornecimento de informações incompletas ou inverídicas; impossibilidade de identificação do contemplado; qualquer tentativa de manipulação ou fraude na promoção; além de cancelamento, atraso ou suspensão do pagamento do plano, resultando na desclassificação do participante em caso de contemplação.

8.3. A participação do presente concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste documento.

8.4 O contemplado cede, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, os direitos de uso de sua imagem, voz e direitos conexos à empresa promotora, autorizando sua divulgação.



8.5. Para mais informações entre em contato com uma de nossas lojas ou com nossa Central de Atendimento: **WhatsApp:** 0800 285 1488. E-mail: contato@nextevoice.com.br.
Site: nextevoice.com.br.

NEXT TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

A SUA EVOLUÇÃO



INTERNET